

117
a

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO 4.º OFICIO CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP
Rua Bernardino de Campos, n.º 55, Bairro dos Alemães

Processo nº 2003.003127.000.0

Ação: Execução de Título Extra Judicial

Exequente: Banco Indusval S/A, instituição financeira de direito privado com sede na Rua Boa Vista. N.º 356, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.024.352/0001-71;

Executado(s): DAFAP'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., com sede na Rua João Antônio Mendes, 126, Saltinho, São Paulo, CNPJ/MF 58.959.008/0001-60; NELSON MENDES, RG n.º 6.734.068 e CPF n.º 148.280.578-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Frederico Ozanan, 1879, Piracicaba/SP; ANTONIO TADEU MENDES, RG n.º 8.474.840 e CPF n.º 870.924.418-20, residente e domiciliado na Avenida do Café, 799, apto 154, Piracicaba/SP.

AUTO DE PENHORA

Aos 29 DE JULHO DE 2005, nesta Comarca, no Fórum Francisco Morato, situado na Rua Bernardino de Campos, n.º 55, Bairro dos Alemães, sala 07 e 08, em cumprimento ao r. despacho fls 116, procedi a penhora dos seguintes bens: *Parte ideal de 50% de um terreno da Rua Dois, do Loteamento denominado Jardim Nossa Senhora Aparecida II, em Saltinho, compreendendo o lote nº 01 do desmembramento sem denominação, medindo quatorze metros de frente, com igual medida nos fundos, por cinquenta e seis metros da frente aos fundos de ambos os lados - 14,00 x 56,00 ms -, com a área de 784,00 metros quadrados, confrontando de um lado com área remanescente de propriedade de Indústria e Comércio de Madeira Piracicaba Ltda. - Incomap, de outro lado com o lote n.º 02, e nos fundos com área de propriedade de Italo Bernardino e Alfredo Sandalo ou sucessores, localizado na quadra formada pela Rua Dois, propriedade de Italo Bernardino e Alfredo Sandalo ou sucessores, área remanescente e propriedade de Eugênio Furlan ou sucessores. Para constar lavrei o presente auto. Eu Sérgio Luiz de Oliveira Uliana (Sérgio Luiz de Oliveira Uliana), Escrevente, digitei. Eu José Marcos Frigato (José Marcos Frigato), Escrivão Diretor, subscrevi e assino de ordem do MM. Juiz.


JOSÉ MARCOS FRIGATO
ESCRIVÃO DIRETOR